

**PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

DELEGA ATRIBUIÇÕES AOS SECRETÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LIQUIDAR OS EMPENHOS EMITIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - MG.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 4320/64, que determina que para cada despesa será emitido um documento denominado Nota de Empenho, com indicação do nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria e que o seu pagamento será efetuado quando ordenado, e, após sua regular liquidação que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os secretários públicos municipais para liquidar todos os empenhos de suas respectivas secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 03 de janeiro de 2013.

**Antonio Guilherme Nunes**  
- Prefeito -

AFU/rmsf

Publicada, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por afixação no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos Art. 97 da LOM.